

PORTARIA Nº 430/2018– GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 010/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuições, em favor do servidor público municipal o Sr. **LUIZ PROFIRIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 173.723.724-53 e RG 1.029.590 – SDS-PE, inscrito sob a matrícula nº 0257, admitido em 11/02/1988, exerce o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Escola Estadual Professora Rosete Bezerra de Souza, vinculado à Secretaria de Educação desta municipalidade, nos termos do art. 40, § 1.º, III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

O reajuste dos proventos será feito em época própria e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos do art.40, §8º da CRFB c/c art.41 da Lei Municipal nº 245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

CERTIDÃO

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2018.

CERTIFICO em virtude da Faculdade que
conferida, que a cópia do (a) Port 430
PUBLICADA no quadro de avisos no
Hall de entrada desta Prefeitura no período
de 01/10/18 a 30/10/18
referido é verdade
Iguaracy 01 de 10 de 2018

Joseilson Fernandes de Góis
Agente Administrativo Mat. 352
CPF 793.653.704-00

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito Torres Lopes Filho
PREFEITO
CPF: 487.307.344-91

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência/FUNPREVI
Mayara Silva de Araújo
CPF 074.273.024-78
Gerente de Previdência

